



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA – PARANÁ.

Excelentíssimo Presidente desta casa de Leis, o vereador que esta subscreve exerce o encargo de Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, conforme eleição realizada na primeira sessão ordinária do ano corrente. Ocorre que na última quinta-feira (07/02) foi-me encaminhado ofício da ASSOBRAPI em relação ao projeto de lei que tramita nesta casa acerca do uso de fogos de estampidos.

Ante a proporção tomada pela matéria e a relevância jurídica aventada no ofício recebido, este edil entende que é *conditio sine qua non* a emissão de novo parecer jurídico para dar maior subsídio à comissão e aos vereadores, posto que houve inovação em decisões judiciais recentes que foram proferidas em momentos posteriores à emissão do parecer jurídico dado anteriormente e do parecer da comissão que ora presido.

Deste modo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 66, VI c/c o art. 52, ambos do Regimento Interno, pugno pela emissão de novo parecer jurídico, com a concordância de vossa senhoria.

Apucarana, 08 de fevereiro de 2019.


LUCAS ORTIZ LEUGI
VEREADOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

